



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CHAMADA PÚBLICA STDE 01/2021

1 – DO OBJETO

- Chamada Pública visando o credenciamento de interessados, *peças físicas ou jurídicas, que prestem serviços no Município de Luiz Alves no setor turístico, para inclusão de informações sobre a atividade desenvolvida no portal eletrônico de turismo da Prefeitura Municipal.*

1.1 Serão credenciados os seguintes setores turísticos:

- a) Hospedagens: hotéis, sítios, chácaras e casas que tenham disponibilidade para locação de pernoite; (mediante a visita técnica – para analisar se há condições de atender o turista).
- b) Espaço para realização de eventos: casamento, aniversários, reuniões, encontros, entre outros;
- c) Alimentos e Bebidas: bares, restaurantes, padarias, lojas de conveniências, comércio de produtos coloniais luizalvenses, entre outros;
- d) Empresas Têxteis com loja direto de fábrica (que estejam aptas a receber os turistas através do turismo de compras);
- e) Artesanato: crochês, panos de louças, toalhas de rosto e de banho, pinturas (que queiram divulgar seus produtos relacionados aos atrativos turísticos da cidade).

1.1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- É de responsabilidade exclusiva e integral do interessado enviar as devidas informações através do e-mail: [turismo@luizalves.sc.gov.br](mailto:turismo@luizalves.sc.gov.br) ou entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com prazo até 13 de dezembro de 2021.

Nome da empresa	
Setor turístico	a) Hospedagem ( )                      b) Espaço para realização de eventos ( ) c) Alimentos e Bebidas ( )        d) Empresas Têxteis ( ) e) Artesanato ( )
Serviços prestados	
Endereço	
Horário de Funcionamento	
Telefone	
WhatsApp	
URL site	
URL Instagram	
URL Facebook	

- Juntamente com as informações acima descritas será necessário enviar:
- Uma breve história da empresa;
- Logo da empresa (caso houver);
- 01 foto da fachada;
- 01 foto da área interna de seu empreendimento;
- 04 fotos para divulgar seu produto;
- Certidão Negativa de débitos Municipais.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A internet é o principal meio de comunicação atualmente, por este motivo, o objetivo deste credenciamento é alimentar o portal eletrônico de turismo da Prefeitura Municipal, com informações qualificadas do setor



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

turístico ao ponto de despertar ainda mais interesse para a vinda de turistas ao Município. Contudo, para atrairmos turistas, é necessário que tenhamos informações qualificadas do setor turístico para fortalecer e diversificar a oferta turística, para assim poder alavancar o desenvolvimento econômico da cidade.

### 3 – DA DIVULGAÇÃO

- O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, figurará como realizador da divulgação, a fim de possibilitar que os interessados (*peças físicas ou jurídicas*) sejam devidamente credenciados ocupando locais definidos em *site* eletrônico do município, conforme especificações.

- O interessado (pessoa física ou jurídica) será o único responsável pelo material de divulgação, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer problemas derivados em relação a estes, não sendo exigível do MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

- Endereço do *site* onde as informações serão inseridas: <https://turismo.luizalves.sc.gov.br/>.

### 4. DA HABILITAÇÃO

- O INTERESSADO responsabilizar-se-á pela entrega dentro do prazo estabelecido em edital, dos documentos exigidos para o seu credenciamento.

### 5. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- A presente CHAMADA PÚBLICA **não configura relação contratual de prestação de serviços** com o MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

- O interessado não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou a qualquer outro título por parte do MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES pela publicidade da sua marca nas condições especificadas.

- Ao enviar a documentação descrita deste EDITAL, por e-mail ou protocolada fisicamente, o interessado declara estar ciente das condições desta CHAMADA PÚBLICA, principalmente, no que tange a divulgação das informações.

- O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a divulgação da marca do interessado (*peças físicas ou jurídicas*), se estiver em desacordo com os termos desta CHAMADA PÚBLICA.

- **É VEDADA** A PUBLICIDADE DE NATUREZA RELIGIOSA, DESPORTIVA OU POLÍTICO-PARTIDÁRIA, BEM COMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E OUTROS QUE ATENDEM CONTRA A MORAL E OS BONS COSTUMES.

- Na hipótese de descumprimento do estabelecido no item anterior, o interessado responderá pelas penalidades previstas na legislação vigente.

- O participante (*peças físicas ou jurídicas*) que não tiver mais interesse em ter as informações do seu serviço disponibilizadas no site, deverá requerer formalmente, por meio de requerimento, a retirada destas.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO

- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Edital da Chamada Pública, bem como assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito à veracidade das informações encaminhadas.

*Pizzella*



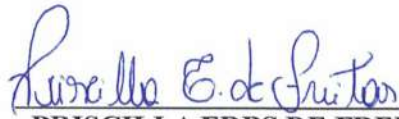
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

- Disponibilizar a publicação via *site* eletrônico definido para a divulgação da logomarca do interessado, conforme apresentada pelo mesmo.
- Notificar por escrito o interessado, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, podendo ser ordenada a retirada da marca do *site* eletrônico.

**8. DA VIGÊNCIA**

- As informações vão permanecer no site pelo tempo que o MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES entender conveniente, sendo cabível o pedido de retirada desta, a qualquer tempo, pelo interessado.

  
**PRISCILLA ERBS DE FREITAS**  
SECRETÁRIA DE TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO